



PORTARIA Nº 7865/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Glaycon Amarante	06/05/2024	30
Nilton R. Goss	13/05/2024	01
Odalirio Leonel Fischer	13/05/2024	05
Josiane M. da Silva Souza	13/05/2024	03
Ana Maria Zonato	13/05/2024	01
Aline Pessoa	13/05/2024	½ período
Mathielly Antunes Silva	13/05/2024	02
Lissandro Gomes Velho	14/05/2024	01
Edileia Machado Pereira	14/05/2024	01
Vera Ap. Felipe	14/05/2024	04
Aline Ap. Moliner	14/05/2024	½ período
Leandra Ap. Pessoa	15/05/2024	01
Rose Ap. Andrade	15/05/2024	01
Isaias Ribeiro de Oliveira	15/05/2024	02
Renata C. Muniz	15/05/2024	03
Edileia Machado Pereira	15/05/2024	02
Michele Basquerote	16/05/2024	02
Janaina Fischer	16/05/2024	02
João Agostinho de Oliveira	17/05/2024	INSS até 14/06/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 17 de maio de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito